

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

PORTARIA Nº 010/2021

O(A) Secretario(a) de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do Secretaria da Assistência Social , Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viagem a Jaguaruana, a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social . Levando uma família de um adolescente que esta numa casa de acolhimento, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

	N.º	Unit. R\$	
Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
/	lotorista		

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de janeiro de 2021.

Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro Secretária de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 horas do de janeiro de 2021, será realizado licitação na dia 26 modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021010801-PP, tipo LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA menor preço, para ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência, a realizar-se na sala de Licitação, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima no horário de 07:30h às 17:00h. Jaguaribara -CE, 12 de janeiro de 2021, NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210031 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

2021011201-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCO HAROLDO DIÓGENES

CPF: 380.074.363-91

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU, JUNTO A

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

JAGUARIBARA/CE.

 $\textbf{VALOR TOTAL} : \ R\$ \ 9.098,\!52 \ (\textbf{Nove mil noventa e oito reais e}$

cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0701 10 302 0010 2.033 Manutenção das Atividades da Média e Alta Complexibilidade Ambulatorial e Hospitalar. Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física, no valor de R\$ 9.098.52.

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de

2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2021

Portaria nº 099/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210031

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011201-DP

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO SAMU, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de

SHARD AGUARDARA 1957

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210032 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

2021011202-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: M2A TECNOLOGIA LTDA ME

CNPJ: 19.337.907/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇO PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0301 04 122 0002 2.009 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 9.000,00.

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2021

Portaria nº 004/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210032

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011202-DP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇO PRATICADOS NO MERCADO,

WHITE (ACCUMENTS) 1552

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIR DE SUBSÍDIO AS CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e ROBSON MARCIO GOMES ROQUE - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANIEL E SILVA BESSA, CPF nº 924.399.183-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210033- DISPENSA DE LICITAÇÃO N°

2021011203-DP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: HELENA SALDANHA DA SILVA

CPF: 465.099.843-34

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O

FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

07 (OO) (((ID) ((() (OE.

VALOR TOTAL: R\$ 4.535,40 (Quatro mil quinhentos e trinta e

cinco reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0901 08 244 0020 2.063Funcionamento do Conselho Tutelar. Classificação Econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. Pessoa Física, no valor de R\$ 4.535.40.

VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de

2021.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2021.

Portaria nº 011/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

SHARIC JAGUARIBARA 1957

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

Contrato nº. 20210033

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021011203-DP

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA DAS CANDEIAS DIÓGENES SALDANHA, CPF nº 992.929.123-73, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 13 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210026 - TOMADA DE PRECOS N°

2020120702-TP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: V. LOPES VIEIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 28.705.060/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0701 10 122 0002 2.026 Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde. Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, no valor de R\$ 42.000,00.

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

Portaria nº 070/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210026

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020120702-TP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA/CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA, CPF nº 742.903.713-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

 $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 3^o}$ - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210027 - TOMADA DE PREÇOS Nº

2020120702-TP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADO: V. LOPES VIEIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 28.705.060/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801 12 122 0002 2.036 Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação. Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, no valor de R\$ 42.000,00.

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2021

Portaria nº 005/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

Contrato nº. 20210027

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020120702-TP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA/CE

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

 $\mbox{\bf Art.}$ $\mbox{\bf 3^0}$ - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210028 - TOMADA DE PREÇOS N°

2020120702-TP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: V. LOPES VIEIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 28.705.060/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0901 08 122 0002 2.061 Gestão e Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social. Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, no valor de R\$ 36.000,00.

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2021

Portaria nº 009/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210028

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020120702-TP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA/CE

A Sra TICIANE FERNANDA DIOGENES PINHEIRO, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora MARIA DAS CANDEIAS DIÓGENES SALDANHA, CPF nº 992.929.123-73, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas:

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- **Art. 3º** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- **Art.** 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20210029 - TOMADA DE PREÇOS N° **2020120702-TP**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADO: V. LOPES VIEIRA CONTABILIDADE

CNPJ: 28.705.060/0001-29

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0301 04 122 0002 2.009 Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Administração. Classificação Econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, no valor de R\$ 30.000,00.

VIGÊNCIA: 12 de Janeiro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de Janeiro de 2021

Portaria nº 003/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210029

Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2020120702-TP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARARA/CE

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e V LOPES VIEIRA CONTABILIDADE como CONTRATADA.

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

- **Art. 1º** Designar o servidor DANIEL E SILVA BESSA, CPF nº 924.399.183-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- $\mbox{\bf Art.}~ {\bf 3^o}$ Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 12 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 018/2021 GARP DE 04 DE IANEIRO DE

PORTARIA Nº 018/2021 GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspenção e convocação de todos os servidores municipais efetivos que se encontram na condição de afastamento de suas funções públicas ou em cessão para outros entes públicos na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas

pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990, e.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de se enquadrar as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no limite de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO, não haver qualquer previsão de crescimento na arrecadação da Receita Corrente Liquida – RCL, até o final do exercício de 2021:

CONSIDERANDO determinação do Ministério Público do Estado do Ceará – MPECE, quanto a análise do atual quadro de servidores do município, visando a sua regularidade estabelecida na Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara,

RESOLVE:

Art. 1° - Convoca todos os servidores municipais efetivos que se encontram na condição de afastamento de suas funções públicas, como também os que estão cedidos ao governo estadual e a outras prefeituras municipais, para no prazo máximo até o dia 5 (cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), retornarem aos seus órgãos e setores municipais de origem, no qual foi prestado em concurso público.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, os servidores municipais deverão comparecer com a máxima urgência ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para análise da sua situação de afastamento e cessão, na forma em que foi requerida pelos mesmos, para atualização cadastral, renovação ou não da sua situação funcional, obedecendo aos prazos e a legalidade definidos na Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaguaribara.

- Art. 2º O não cumprimento das disposições estabelecidas nessa Portaria, acarretará em abertura de processo disciplinar administrativo.
- Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior **Prefeito Municipal**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Edição N.º 0580

PORTARIA Nº 019/2021 GABP, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação do Grupo de Trabalho para Gestão de Recursos Humanos - GTGRH na forma que indica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município – LOM, de 05 de abril de 1990, e.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de se enquadrar as determinações contidas nos Arts. 19, III e 20, III, letra b da LC nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, no limite de 54% (cinquenta e quatro por cento);

CONSIDERANDO a necessidade de análise e estudos mais profundos, no quadro de servidores efetivo do município, quanto a sua regularidade na forma estabelecida na Lei Complementar nº 1, de 16 de maio de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, como também da situação dos servidores municipais na condição de contratados, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (cf: art. 37, IX da Constituição Federal de 1988 e Lei nº 8.745/93) onde dispensa a realização de concurso público, constituindo-se uma exceção à regra do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1° - Determina a criação do **Grupo de Trabalho** para **Gestão de Recursos Humanos – GTGRH,** com a finalidade de realizar estudos e levantamento da atual folha de pagamento dos servidores municipais efetivos e contratados para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (cf: art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, levando em consideração todas as situações trabalhistas, e ainda, a real necessidade de servidores municipais efetivos que se encontram na condição de afastamento de suas funções públicas, como também os que estão cedidos ao governo estadual e a outras prefeituras municipais.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho para Gestão de Recursos Humanos – GTGRH, será composto de 9 (nove) membros, representados por órgãos da administração direta e indireta, como também do Poder Legislativo Municipal, abaixo nomeados:

Nor	ne	Órgão	CPF
Luciana	Maria	Departamento de Recursos	850.307.083-
Fernandes Leite		Humanos	91
Francisca	Mariane	Secretaria de Cultura,	014.109.833-
Alves de S	ousa	Desporto e Juventude	31
Antonio A	Alexandre	Secretaria de Educação	014.103.113-
Silva Sena		-	17

Maria da Conceição	Secretaria de Saúde	004.283.713-88
Cavalcante Peixoto		
Claudia Rejane Peixoto	Secretaria de	555.768.933-87
Alves	Gabinete do Prefeito	
Emmilly Joicy Diógenes	Procuradoria Geral	021.258.323-99
Dantas Alves		
	Sec. de Planej.	019.262.293-55
Ana Maria Silva Sena	Administração e	
	Finanças	
Wilame Duarte Lira de	Sec. de Planej.	205.267.683-04
Oliveira	Administração e	
	Finanças	
Ticiane Fernanda	Secretaria de	330.037.988-12
Diógenes Pinheiro	Assistência Social	

Art. 3° - Fica nomeado a Senhora Luciana Maria Fernandes Leite, como Coordenadora, e a Senhora Francisca Mariane Alves de Sousa como Secretária, para a coordenação, organização e realização dos trabalhos do Grupo de Trabalho para Gestão de Recursos Humanos – GTGRH.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 04 (quatro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Joacy Alves dos Santos Júnior Prefeito Municipal
